

## **D E C R E T O n° 002/2009**

15/01/2009

*“Estabelece regras e disciplina o Plantão de Farmácias e Drogarias de Angatuba e dá outras providências”*

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, especialmente as contidas no artigo 198 e seguintes do Código de Posturas do Município de Angatuba;

**D=E=C=R=E=T=A:**

**Artigo 1º-** Os estabelecimentos comerciais com ramos de atividade de “farmácias” e / ou “drogarias” deverão permanecer abertos nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados das 8.00 às 13.00 horas.

**Artigo 2º-** O plantão das farmácias e drogarias terá início no sábado e término na sexta-feira, incluindo-se os feriados, com horário de atendimento das 8.00 às 22.00 horas.

**§ 1º -** O plantão será feito em conjunto por dois estabelecimentos.

**§ 2º -** Será estabelecido mediante sorteio em grupo de quatro atendimentos,

**Artigo 3º-** Os estabelecimentos em plantão terão sob sua inteira responsabilidade o atendimento noturno, podendo estar de portas cerradas porém com placa indicativa de localização do responsável para o atendimento pronto e eficaz a ser realizado em até, no máximo, 15´ (quinze minutos) de tolerância.

**§ 1º -** É considerado plantão noturno o período constituído do horário das 22h01´ às 7h59´ do dia seguinte.

**§ 2º -** Os demais estabelecimentos comerciais que não estejam de plantão poderão atender no horário estabelecido no parágrafo anterior.

**Artigo 4º-** É obrigatório a todas as farmácias e drogarias que não estejam de plantão permanecer com as portas cerradas, porém, com a fixação em local visível para o público, de um quadro de boa aparência, com o nome e o endereço dos estabelecimentos que se encontram de plantão.

**Artigo 5º-** Ocorrerá alteração na escala de plantão se houver inscrição de novo estabelecimento, respeitado o interstício mínimo de 30 (trinta) dias e após o encerramento do grupo de atendimento.

**Parágrafo Único -** A escala será feita mediante Decreto do Executivo, após a apresentação pelo novo estabelecimento do competente Laudo de Vistoria e Alvará de Plantonista elaborado e expedido pela Vigilância Sanitária do Município.

**Artigo 6º-** As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão permanecerão fechadas aos domingos e feriados, de segunda à sexta-feira após às 18:01 às 07:59 horas do dia seguinte e aos sábados após às 13:01 até às 07:59 horas da segunda-feira.

**Artigo 7º-** O descumprimento das normas dispostas neste Decreto sujeitará o infrator às sanções cominadas no Código de Posturas do Município e Legislação pertinente.

**Artigo 8º-** Fica estabelecido que a escala de plantões será realizada mediante sorteio de dois estabelecimentos por período.

**Parágrafo Único -** Após realização do sorteio, do período 24 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2010, fica estabelecida de acordo com a **ESCALA DE PLANTÕES** anexa ao presente.

**Artigo 8º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de janeiro de 2009

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
15/01/2009

**MARIA REGINA PEREIRA**

Chefe de expediente

## ESCALA DE PLANTÕES

PERÍODO		FARMÁCIA/DROGARIA	
24/01	30/01	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)	Drogaria São Camilo
31/01	06/02	Drogaria Santa Paulina	Drogaria Santa Maria
07/02	13/02	Drogaria Confiança	Drogaria São Lucas
14/02	20/02	Drogaria Big Ben	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida
21/02	27/02	Drogaria São Lucas	Farmácia Frei Galvão
28/02	06/03	Drogaria Santa Maria	Drogaria Confiança
07/03	13/03	Drogaria Big Ben	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
14/03	20/03	Farmácia Frei Galvão	Drogaria São Camilo
21/03	27/03	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida	Drogaria Santa Paulina
28/03	03/04	Drogaria Santa Paulina	Drogaria São Lucas
04/04	10/04	Drogaria São Camilo	Drogaria Big Ben
11/04	17/04	Drogaria Santa Maria	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
18/04	24/04	Drogaria São Lucas	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida
28/04	01/05	Farmácia Frei Galvão	Drogaria Confiança
02/05	08/05	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)	Drogaria Santa Paulina
09/05	15/05	Drogaria Confiança	Drogaria Big Ben
16/05	22/05	Drogaria São Camilo	Drogaria São Lucas
23/05	29/05	Drogaria Santa Paulina	Drogaria Santa Maria
30/05	05/06	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida	Farmácia Frei Galvão
06/06	12/06	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)	Drogaria Confiança
13/06	19/06	Drogaria São Lucas	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida
20/06	26/06	Drogaria Santa Maria	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
27/06	03/07	Drogaria Santa Paulina	Drogaria São Camilo
04/07	10/07	Drogaria Big Ben	Farmácia Frei Galvão
11/07	17/07	Drogaria Santa Maria	Drogaria Confiança
18/07	24/07	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida	Drogaria Confiança
25/07	31/07	Drogaria Big Ben	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
01/08	07/08	Drogaria São Lucas	Farmácia Frei Galvão
08/08	14/08	Drogaria Santa Paulina	Drogaria São Camilo
15/08	21/08	Drogaria São Camilo	Drogaria Santa Maria
22/08	28/08	Drogaria Big Ben	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
29/08	04/09	Drogaria Confiança	Drogaria São Lucas
05/09	11/09	Drogaria Santa Paulina	Drogaria Santa Maria
12/09	18/09	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida	Farmácia Frei Galvão
19/09	25/09	Drogaria Santa Paulina	Drogaria São Camilo
26/09	02/10	Drogaria Confiança	Drogaria São Lucas
03/10	09/10	Drogaria Santa Maria	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
10/10	16/10	Drogaria Big Ben	Drogaria São Camilo
17/10	23/10	Farmácia Frei Galvão	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida
24/10	30/10	Drogaria Santa Paulina	Drogaria São Camilo
31/10	06/11	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)	Drogaria Big Ben
07/11	13/11	Farmácia Frei Galvão	Drogaria Santa Maria
14/11	20/11	Drogaria São Lucas	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida

21/11	27/11	Drogaria Confiança	Drogaria Santa Paulina
28/11	04/12	Drogaria São Camilo	Drogaria São Lucas
05/12	11/12	Drogaria Santa Paulina	Drogaria Big Ben
12/12	18/12	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)
19/12	25/12	Farmácia Frei Galvão	Drogaria Santa Maria
26/12	01/01/10	Drogaria Confiança	Drogaria São Camilo
02/01/10	08/01/10	Drogaria São Lucas	Farmácia Frei Galvão
09/01/10	15/01/10	Farmácia Santa Rita II (Farmafort)	Farmácia Frei Galvão
16/01/10	22/01/10	Drogaria Confiança	Drogaria Big Ben
23/01/10	29/01/10	Drogaria Big Ben	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida
30/01/10	05/02/10	Drogaria Santa Maria	Farmácia N. S <sup>a</sup> . Aparecida